



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº 1.534, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**ALTERA A LEI 1.368/2021, QUE
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 283.931,03 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e três centavos), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(697) 4.4.90.51.00.00.1.063.02.0500 Obras e Instalações

R\$ 283.931,03

Total suplementação

R\$ 283.931,03

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior conforme anexo único dessa lei:

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de setembro de 2022.

**IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI: 462
05578034**

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620578034
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29102091.000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:4620578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.13 13:06:50-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 1534/2022.

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2021.

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
02.0500 (Educação)	R\$ 9.939.762,04	0,00	R\$ 9.939.762,04	R\$ 9.510.689,36	R\$ 429.072,68

Campos de Júlio, 13 de setembro de 2022.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620
5578034

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000185, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2022.09.13 13:09:07-0400
Font: PDF-Reader Versão: 12.0.0

TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE	16/08/2022 17/08/2022 18/08/2022
VANILDA RODRIGUES PINTO EVANGELISTA	08/08/2022

Art. 10º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Por meio deste documento, através do Setor de Engenharia do Município de Campos de Júlio - MT, declaramos que o projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações técnicas e instruções de serviços vigentes, na qual a Secretaria de Estado – SINFRA segue, respeitando ainda todos os Acordãos do Tribunal de Contas do Estado. Tendo como meta física a proteção de pavimentos com desgastes.

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	EXECUÇÃO DE MICROREVESTIMENTO EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO	LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA

ART N°
1202470122

Campos de Júlio – MT, 31 de Agosto de 2022.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Cintya Vieira Souto

Arq. e Urbanista CAU-160810-0

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal de Campos de Júlio – MT

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022.

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos.

DO OBJETO: Desistência do Item abaixo mencionado, do Pregão Eletrônico 02.2022, por parte da Fornecedora.

ITEM n°208 – Varfarina sódica, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 06/09/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n° 28.418.133/0001-00/ CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos.

LEI N° 1.534, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI 1.368/2021, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 283.931,03 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e três centavos), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(697) 4.4.90.51.00.00.1.063.02.0500 Obras e Instalações R\$ 283.931,03

Total suplementação R\$ 283.931,03

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior conforme anexo único dessa lei:

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de setembro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

ANEXO ÚNICO DA LEI N°. 1534/2022.

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2021.

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
02.0500 (Educação)	R\$ 9.939.762,04	0,00	R\$ 9.939.762,04	R\$ 9.510.689,36	R\$ 429.072,68

Campos de Júlio, 13 de setembro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT